



DECRETO N.º 42.780, DE 14/09/2022.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR
ORLANDO LOURO CARVALHO JUNIOR,
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 24, § 2º DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 03/10/2022, o prazo para o Senhor ORLANDO LOURO CARVALHO JUNIOR tomar posse no Cargo Efetivo de ASSISTENTE DE TURNO – NÍVEL III – PADRÃO “A”, nomeado através do Decreto n.º 42.682/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo em 01/09/2022, conforme Processo n.º 21.189/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

